

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE (Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00805).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **S/A CORREIO BRAZILIENSE**, com sede no SIG, Quadra 02, nº 340, Brasília-DF, CEP: 70.610-901, CNPJ nº 00.001.172/0001-80, telefone 3214-1214, fax 3214-1205, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Vice-Presidente, **Evaristo de Oliveira**, RG n. 154.023 - SSP/DF e CPF n. 001.830.671-34, e pelo Diretor de Comercialização e Marketing, **Paulo César Oliveira Marques**, RG n. 265.144 - SSP/DF e CPF n. 224.850.231-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00805 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) reajustar o valor do contrato, no percentual de **4,65%**, a partir de 1º de janeiro 2015, na forma do Anexo ao presente aditivo.


DIRETOR-GERAL
CNJ




ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - ADM

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2015.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 47.215,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quinze reais), na forma do anexo ao presente aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 03 de JULHO de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Evaristo de Oliveira
Diretor Vice-Presidente

Paulo César Oliveira Marques
Diretor de Comercialização e Marketing

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE (Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00805).

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL ⁽¹⁾	VALORES (col x cm)		
		UNITÁRIO TABELA NORMAL ⁽²⁾	UNITÁRIO COM DESCONTO ⁽³⁾	TOTAL ESTIMADO
	(a)	(b)	(c = b - 30%)	(d = a x c)
1) Matéria normal (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no Caderno Classificados nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	500 cm	R\$ 112,00	R\$ 78,40	R\$ 39.200,00
2) Matéria especial (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no Primeiro Caderno nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	50 cm	R\$ 229,00	R\$ 160,30	R\$ 8.015,00
TOTAL				R\$ 47.215,00

Obs.:

- 1) a quantidade estimada, expressa em centímetros, corresponde ao produto das matérias (edital, aviso, comunicado) pelo formato padrão 2col x 5cm; item 1) 50 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 500 cm; item 2) 5 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 50 cm
- 2) o valor unitário corresponde ao preço de 1col x 1cm, tabela normal;
- 3) com desconto de 30% aplicado sobre valores da tabela Contratada



DIRETOR-GERAL
CNJ



ASSESSORIA JURÍDICA CNJ